



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

**DECRETO Nº 4354/2014**, 22 de setembro de 2014.

**Exonera Servidora Estatutária em  
Decorrrência de Aposentadoria.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo os dispositivos constantes na Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica EXONERADA, a partir do dia 22 de setembro de 2014, a servidora estatutária **SEBASTIANA SOARES MARINHUK**, brasileira, RG nº 3.558.764-0/PR, Zeladora Serviços Gerais, Nível 21, admitida em 02 de setembro de 1991, em decorrência da APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, concedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social - INSS, Benefício nº 1678625989, Espécie 42.

**Art. 2º** Fica declarada a vacância no cargo de Zelador Serviços Gerais, constante na Lei nº 617/2007, em razão da aposentadoria da servidora.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 22 de setembro de 2014.

  
**Jaime Luis Basso**  
**Prefeito Municipal**

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)  
Data: 22 / 9 / 2014  
Número: 1 edizab 906